

www.seg-social.pt



REQUERIMENTO

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO SOCIAL (n.°s 1, 2 e 3 do artigo 5.° do Decreto-Lei n.° 6-E/2021, de 15 de janeiro)

N.º de Identificação Fiscal

Regime excecional para equipamentos sociais - autorização provisória de funcionamento que cessa a 31 de dezembro de 2021

ES-02-V01-2021

Pág. 1/3

I. Elementos relativos à entidade requerente

N.º de Identificação de Segurança Social

enominação		
orada		
Código postal -		
ocalidade		
Distrito	Concelho	Freguesia
elemóvel/telefone	Email	
Natureza jurídica		
Act of a factor		Código de atividade
xiste contrato de franchising?		Codigo de atividade
Existe contrato de franchising? L. Elementos relativo Denominação	os ao Equipamento Social	Codigo de atividade
Denominação Localização		Codigo de atividade
Existe contrato de franchising? C. Elementos relativo Denominação Localização		Codigo de atividade
Existe contrato de franchising? LE Elementos relativo Denominação Localização		Codigo de atividade
Existe contrato de franchising? L. Elementos relativo Denominação Localização Código postal -		Freguesia
Existe contrato de franchising? L. Elementos relativo Denominação Localização Código postal - Localidade	os ao Equipamento Social	



www.seg-social.pt



REQUERIMENTO

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO SOCIAL (n.°s 1, 2 e 3 do artigo 5.° do Decreto-Lei n.° 6-E/2021, de 15 de janeiro)

Regime excecional para equipamentos sociais - autorização provisória de funcionamento que cessa a 31 de dezembro de 2021

3. Identificação do responsável pela Direção Técnica

N.° de Identificação de Segurança Social	N.° de Identificação Fiscal	
Nome completo		
Habilitações literárias		
Morada		
Código postal -		
Localidade		
4. Decumentes a annual train		
4. Documentos a apresentar		
4.1. Apresentação obrigatória n	o ato do pedido	
Licença ou autorização de utilização do edifi	îcado, emitida pela Câmara Municipal	
Aprovação das medidas de autoproteção jui	nto da ANEPC	
	de dezembro de 2021, data em que será retomado o procedi cenciamento de funcionamento	mento
Fotocópia do cartão de identificação de pess Cidadão/Bilhete de Identidade ou Passaport	soa coletiva ou de documento de identificação civil válido (Cartão de ce) do requerente	
Fotocópia do cartão de identificação fiscal		
Certidão do registo ou de matrícula e cópia	a dos estatutos, caso o requerente seja uma pessoa coletiva	
Certidão do registo criminal do requerente n.º 64/2007, de 14 de março, na redação atu	ou dos representantes legais referidos no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Le ual	i
Declaração da situação contributiva perante parte dos serviços competentes da Segurano	e a administração fiscal ou autorização para consulta dessa informação por ça Social	
Documento comprovativo do título da poss	se ou utilização das instalações	
Quadro de pessoal, com indicação das respe	etivas categorias, habilitações literárias e conteúdo funcional	
Projeto de regulamento interno		

ES-02-V01-2021





REQUERIMENTO

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO SOCIAL (n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro)

Regime excecional para equipamentos sociais - autorização provisória de funcionamento que cessa a 31 de dezembro de 2021

	dezemblo de 2021				
Minuta de contrato a celebrar com os utent Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, n	tes ou seus representantes, quando exigível nos termos do artigo 25.º do a redação atual				
Outros					
5. Declaração do requerente					
Declara, sob compromisso de honra, que fará a entrega dos documentos não obrigatórios em falta, indicados no artigo 16.° do Decreto-Lei n.° 64/2007, de 14 de março, na redação em vigor, até 31 de dezembro de 2021 e que serão respeitadas todas as disposições legais, regulamentares e técnicas relativas à atividade a desenvolver nomeadamente as contidas no artigo 5.° do Decreto-Lei n.° 6-E/2021, de 15 de janeiro, enquanto estiver em vigor a autorização provisória de funcionamento do equipamento.					
6. Certificação da Instituição Re	equerente				
As declarações prestadas correspondem à verdade e n	ão omitem qualquer informação relevante.				
Data	Assinatura e carimbo				
Data					
	Assinatura e carimbo				
7. Local de entrega					
0	. dannan alasu świec ica alasusuma arras i anal a suita amansa a a cirio (() a a a a a ciri				
O requerimento deve ser enviado para o en	ndereço eletrónico iss-abertura.excecional.equipamentos.sociais@seg-social.pt				
Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratar necessário à concretização desses fins.	mento pelo Instituto da Segurança Social, I.P., para os fins a que se destinam e serão conservados	pelo prazo			
A Segurança Social compromete-se a proteger os seus	dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.				
Para mais informações sobre a proteção de dados consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt					